



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTRARIA N.º 587/2025**  
De 08 de setembro de 2025

**CONCEDE** Horário Especial de Trabalho servidora Yasmim Rogeri Krolow e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Horário Especial de trabalho independente de compensação de horário, e sem prejuízo da sua remuneração, à servidora Yasmim Rogeri Krolow, com fundamento no inciso V do Art. 238 da lei Complementar 001/2002, pelo período de um ano.

**Art. 2º** - Conforme requerimento da servidora Yasmim Rogeri Krolow, o horário especial, com a redução de 30% da jornada semanal do seu cargo, será utilizado da seguinte forma, cumprindo a carga horária integral nas segundas-feiras e terças-feiras o dia todo e com horário reduzido nas Quartas-feiras de manhã, quintas-feiras de manhã e sextas-feiras de manhã.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de setembro 2025

Registre-se e publique-se.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal